CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) 01 / 09 / 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 25/2011

Senhor Prefeito,

Os vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, informações quanto à aplicação da Lei n° 179/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter a limpeza nos imóveis urbanos de Itapoá e dá outras providências:

Qual o método usado para que os Munícipes cumpram a referida Lei?

Requer cópias das notificações, bem como das multas aplicadas até o momento.

Justificativa

Para o conhecimento dos vereadores.

Atenciosamente.

Itapoá, 30 de agosto de 2011.

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
30 / 08 / 2011
10:00
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

G.C.